



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA MESA DIRETIVA Nº 12, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre adequações nas medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes do novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada nos princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando o Decreto Municipal nº 129/2021, de 07 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidas as Sessões Plenárias (Ordinárias, Solenes e Especiais) da Câmara Municipal, porém, sem participação de público, devendo as mesmas serem transmitidas através de rede social.

Art. 2º No curso dos atendimentos entre Servidores, Vereadores, Estagiários e Cidadãos, deverá ser respeitada a distância recomendada pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

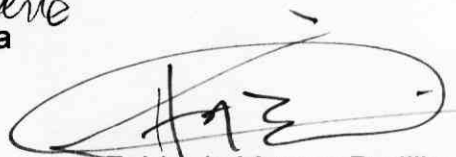
Art. 3º Fica mantido o horário de expediente e a carga horária dos Servidores do Quadro Efetivo e dos Estagiários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Mesa Diretiva nº 011/2021, e demais disposições em contrário.

Sala de reuniões, 08 de março de 2021.


Marcos Berta
Presidente

Valdir Candido de Oliveira
1º Vice-Presidente


Fabio de Vargas Padilha
2º Vice-Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária


Delcir B. Alessio
2ª Secretária

Câmara Municipal de Medianeira
Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2222, de 08/03/2021, página 15.
Servidor responsável: 